



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.479

PROJETO DE LEI Nº 13.226, do Vereador JOSÉ ROBERTO NICOLAI, que institui a Campanha de Incentivo à Música.

PARECER

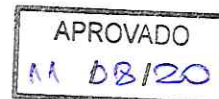
O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que a música desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento. Nela estão contidos três elementos: as palavras, a harmonia e o ritmo. Daí a importância da boa música.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 11/08/2020.

  
VALDECIVILAR  
"Delano"  
Presidente e Relator



  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

  
PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio – Delegado"

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA